



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

O Juiz Giuliano Ziembowicz, Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de regularização dos serviços de remessa dos autos findos para o arquivo central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, localizado na grande Florianópolis;

Considerando que a saída dos autos findos deste Juízo propiciará mais espaço físico neste Fórum, cuja necessidade é premente;

Considerando o número reduzido de servidores do quadro do Poder Judiciário na Comarca de Santa Rosa do Sul;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER, os prazos processuais no período de 15 a 26 de setembro de 2008, preservando, contudo, a realização das audiências cíveis e criminais previamente marcadas e casos urgentes.

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GIULIANO ZIEMBOWICZ
Juiz de Direito Diretor do Foro